



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2760/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde a servidora
GERALDINA BONIFACIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **GERALDINA BONIFACIO**, portadora da
Cédula de Identidade RG no 1.109.273-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 885.323.489-04,
ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01 de abril de
1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração,
prorrogação de licença Saúde, no período de 19 de setembro de 2014 a 02 de
novembro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da
Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 setembro 120 19
DE Nº 10.177
UMUARAMA 19 09 120 14
R.I.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS